



REQUERIMENTO N° 672 / 2025

Autor: Vereador Pedro Henrique
Partido Solidariedade

Aprovado em 03/06/2025
Rejeitado em ___/___/2025
Retirado em ___/___/2025

[Signature]
Sec. Legislativa

ASSUNTO

Criação de um programa de Turismo cultural, ecológico e rural, para todos os alunos da rede municipal de ensino, posteriormente a rede, estadual finalizando com a rede particular, em São Lourenço da Mata.

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo ao senhor Prefeito do Município, Vinicius Labanca, junto ao Secretário responsável para que seja realizado o pleito acima solicitado.

JUSTIFICATIVA

A criação de um programa de Turismo Cultural, ecológico e Rural voltado aos estudantes das redes municipal, estadual e particular de ensino de São Lourenço da Mata representa uma iniciativa inovadora e transformadora no âmbito educacional e social do município. A proposta visa integrar a educação formal com vivências práticas e significativas, promovendo a valorização do patrimônio histórico-cultural, o cuidado com o meio ambiente e a compreensão das tradições rurais da região. Iniciar o programa pela rede municipal assegura maior inclusão e equidade, beneficiando primeiramente os estudantes que mais dependem das políticas públicas. A expansão gradual para as demais redes de ensino permitirá uma implementação responsável e eficiente, com impactos positivos em toda a comunidade escolar. A iniciativa estimula o aprendizado interdisciplinar, fortalece a identidade local, desenvolve competências socioemocionais e fomenta o turismo educativo e sustentável. Ao aliar educação e experiências em campo, o programa contribui de forma efetiva para a formação cidadã, ampliando horizontes e promovendo o sentimento de pertencimento e responsabilidade social entre os jovens. Trata-se, portanto, de uma política pública com alto potencial pedagógico e social, alinhada às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às metas do Plano Municipal de Educação, além de fomentar o desenvolvimento econômico e turístico local.

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM



Proposta:

Que o Município de São Lourenço da Mata realize **Criação de um programa de Turismo cultural, ecológico e rural, para todos os alunos da rede municipal de ensino, posteriormente a rede, estadual finalizando com a rede particular, em São Lourenço da Mata.**

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 13 de maio de 2025.

Pedro Batera
Vereador – Partido Solidariedade

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

📞 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📱 /CAMARAMUNICIPALSLM 📸 @CAMARAMUNICIPALSLM